

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 26 de junho de 2024, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição, pela Amerra Capital Management LLC (“Amerra”), do controlo exclusivo sobre a Avramar Seafood, S.L. (“Avramar”).
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - Amerra - empresa privada de gestão de ativos que fornece financiamento estratégico a empresas do sector agroalimentar no continente americano e na Europa Ocidental.
 - Avramar –desenvolve atividade no sector da aquicultura de peixes mediterrânicos, em particular robalo, dourada e, em menor escala, corvina e pargo.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência Ccent. 39/2024 – Amerra/Avramar, através do e-mail adc@concorrenca.pt.